



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº. 06/2023 – PROGEP (Setor de Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho)
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2023/CEPAD/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional, nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DOS REQUISITOS

Além do cumprimento dos requisitos constantes no Edital nº 01/2023/CEPAD/DIARI/UFCA, estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na vaga ofertada, deverão:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre 2023.1, comprovado através de histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia, e ter cursado e sido aprovado nas disciplinas: Saúde do Trabalhador, Traumatologia-Ortopedia, Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais.
- c) Ter conhecimento, experiência e ênfase em Cinesioterapia laboral, orientações quanto aos movimentos corporais, alongamentos, exercícios e a importância deles, bem como aplicações em atividades com grupos.
- d) Conhecimento na área de Ergonomia (Norma Regulamentadora - 17) e fatores de risco dos postos de trabalho. Conhecimento e prevenção das Doenças Osteomusculares Relacionadas ao



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Trabalho. Habilidade para multiplicação de conhecimentos, combate ao estresse e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.

e) Ter conhecimento teórico e prático quanto às técnicas e recursos terapêuticos manuais, como liberação miofascial, massagem relaxante, drenagem linfática, ventosaterapia e outras técnicas associadas, correlacionando com a prevenção e tratamento de Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho.

f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana, nos turnos manhã ou tarde, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;

g) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação;

h) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

1.1 DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para atividades a serem desenvolvidas junto à Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT/PROGEP, para as seguintes vagas:

Vaga/Curso	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos	Atividades
Fisioterapia 01 Vaga	01 – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho A atuação do estagiário poderá ocorrer nos diferentes Campi da UFCA: Barbalha, Brejo Santo, Crato ou Juazeiro do Norte	* Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia; * Fatores de risco ocupacionais: Riscos físicos, mecânicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organizacionais, psicofisiológicos; * Prevenção dos fatores de risco ocupacionais; * Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho;	* Atuar nos setores de trabalho com os servidores da Universidade Federal do Cariri, em seus diferentes Campi (Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte) na prevenção dos fatores de risco do ambiente ocupacional, buscando como princípios fundamentais, o atendimento à legislação, a saúde e o bem-estar do trabalhador;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		<ul style="list-style-type: none">* Anatomia da coluna vertebral e alterações provenientes da postura inadequada no posto de trabalho;* Princípios, objetivos e tipos de Cinesioterapia laboral;* Aplicação de recursos terapêuticos manuais;* Implantação e execução das atividades da Cinesioterapia Laboral.	<ul style="list-style-type: none">* Realizar diversas ações para os servidores como palestras itinerantes nos Campi da UFCA com temáticas voltadas para a Saúde Coletiva: Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher e Saúde do Homem;* Realizar atividades de Ergonomia nos postos de trabalho nos Campi da UFCA de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo;* Realizar atividades de Cinesioterapia Laboral nos postos de trabalho nos Campi da UFCA de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo;* Prevenir as Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT's);* Atuar com as terapias manuais;* Participações e apresentações de trabalhos em eventos científicos, escrita e submissão de um artigo científico.
--	--	--	--



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em atuar como estagiários na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de graduação estabelecido nas vagas ofertadas;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

Além desses requisitos, os(as) candidatos(as) deverão:

2.1 Das vagas de Fisioterapia

- I. Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre 2023.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- II. Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Saúde do Trabalhador, Traumato-Ortopedia, Cinesioterapia e Recursos terapêuticos manuais.
- III. Ter conhecimento, experiência e ênfase em Cinesioterapia laboral, orientação e solução de dúvidas em relação a movimentos e exercícios e a importância deles. Saúde do trabalhador. Ergonomia. Trabalho com grupos, com habilidade para multiplicação de conhecimentos. Terapias manuais e liberação miofascial. Combate ao estresse e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.
- IV. Dispor de 20 (vinte) horas por semana, manhã e/ou tarde, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- V. Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação;
- VI. Não está cursando o último semestre letivo do curso de graduação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

3. DAS COTAS

3.1 A vaga disposta neste edital será destinada para o candidato autodeclarado negro ou pardo, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 01/2023/CEPAD/DIARI/UFCA (ANEXO I).

3.2 Não havendo candidatos negros selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos de ampla concorrência.

3.3 O candidato autodeclarado negro/pardo deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA, Edital nº 01/2023/CEPAD/DIARI/UFCA e anexar juntamente com os documentos solicitados neste edital, no momento da inscrição.

3.4 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.5 O não cumprimento dos critérios aqui descritos e da documentação solicitada poderá desclassificar o candidato.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 5 (cinco) meses, até dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.3 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

4.4 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4.4.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de agosto à dezembro de 2023, poderão ser realizadas pela internet na plataforma FORMS da UFCA, através do link: <https://forms.ufca.edu.br/> (Formulário: 2023 - Seleção de Estagiários de Fisioterapia – CQVT/PROGEP/UFCA) de, 15/06/2023 a 21/06/2023.

5.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

1. Carta de intenção (Especificar turno de disponibilidade para o estágio, experiências prévias e cursos na área do estágio; e motivação para participar da seleção);
2. Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq);
3. Histórico Escolar emitido no semestre de 2023.1.
4. Vídeo, com duração de 3 a 5 minutos, apresentando uma simulação de uma aula PRÁTICA de Cinesioterapia Laboral Compensatória ou de Pausa, desenvolvido pelo candidato, onde este deverá aparecer no vídeo desenvolvendo as atividades propostas, simulando a aplicação da Cinesioterapia Laboral, bem como explicar os benefícios das atividades propostas.
5. Autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA , Edital nº 01/2023/CEPAD/DIARI/UFCA (<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2023/06/Anexo-II-1.pdf>), para candidato autodeclarado preto ou pardo.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição, na plataforma forms da UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>) , (Formulário: 2023 - Seleção de Estagiários de Fisioterapia – CQVT/PROGEP/UFCA) de, 15/06/2023 a 21/06/2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

6. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de seleção formada por representantes da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT)/PROGEP. A seleção acontecerá em 03 (três) etapas, seguindo os critérios a seguir:

I) **1ª Etapa:** Análise das Cartas de Intenções, Currículo, Histórico Escolar e vídeo com a apresentação de uma simulação de uma aula PRÁTICA de Cinesioterapia Laboral desenvolvido pelo candidato, onde este deverá aparecer no vídeo desenvolvendo as atividades propostas. - 0 a 10 Pontos. Etapa classificatória e eliminatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais, bem como o rendimento acadêmico.

Nesta etapa serão classificados até 06 (seis) vezes o número de vagas de cada curso/área, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), junto com o cronograma da segunda e terceira etapas.

II) **2ª Etapa:** Prova teórica e prova prática (ambas presenciais) - 0 a 10 pontos, cada uma. Prova teórica presencial abordando o conteúdo da Norma Regulamentadora 17 e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho, valendo de 0 a 10 pontos (Tempo para realização da prova teórica: 1h30min). De forma sequencial,, será realizada uma prova prática presencial simulando um atendimento de uma Doença Osteomuscular Relacionada ao Trabalho, onde será avaliada a Anamnese, o tratamento, com a aplicação de Recursos Terapêuticos Manuais, bem como as orientações de promoção de saúde, valendo de 0 a 10 pontos (Tempo individual para realização da prova prática: até 20 minutos). Etapa classificatória e eliminatória.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

III) **3ª Etapa:** Entrevista. Serão considerados na entrevista: Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc; Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga; Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato. A entrevista ocorrerá de forma presencial. Etapa classificatória e eliminatória.

A nota final será formada pela média das notas obtidas em cada avaliação.

Após o encerramento das inscrições, a PROGEP publicará o cronograma (onde constem data, horário e local) das etapas seguintes da seleção, no portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>). Dentre os alunos inscritos, que cumpram os requisitos (item 2) e apresentem a documentação necessária na inscrição (item 5.1), serão convocados para a segunda etapa (prova teórica e prova prática) e terceira etapa (entrevista) até 06 (seis) vezes o número de vagas, de acordo com a pontuação obtida, sendo 7,0 a nota de corte desta seleção. Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva, que poderá ser utilizado para convocações futuras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até 31 de dezembro de 2023..

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final menor que 7,0. O candidato que não participar da segunda etapa (prova escrita e prova prática) estará automaticamente desclassificado.

O resultado final com os nomes dos selecionados dentro das vagas e para o Cadastro de Reserva será publicado no portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), conforme cronograma da seleção (Item 6).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	15 a 21 de junho
1ª Etapa: Análise das cartas de intenção	22 de junho
Resultado da 1ª etapa	23 de junho
Recurso ao resultado da 1ª Etapa*	24 de junho
Resultado da 1ª Etapa após recursos	26 de junho
2ª Etapa: Prova teórica e prova prática	27 de junho
3ª Etapa: Entrevista	27 de junho
Resultado Preliminar	30 de junho
Recurso ao resultado preliminar*	01 a 03 de julho
Resultado final – após recursos	05 de julho
Entrega de documentação e assinatura de termos	06 e 07 de julho
Início do estágio	01 de agosto

* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço atendimento.progep@ufca.edu.br.

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>).

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos habilitados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo a ordem de classificação final.

8.2 No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

8.3 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio: a) Comprovante de quitação da última eleição; b) Cédula de identidade; c)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); d) Comprovante de vacinação contra o Covid-19; e) 2 (duas) fotos 3x4, recentes; f) Histórico escolar atualizado do curso superior; g) Comprovante de matrícula no Curso Superior, atualizado; h) Comprovante de residência; i) Carteira de reservista, no caso do sexo masculino.

8.4 A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, no prazo estabelecido, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

8.5 O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 05 (cinco) meses.

8.6 Outras informações pertinentes e documentos poderão ser solicitados, reservando-se a PROGEP - o direito de excluí-lo do processo seletivo, no caso de não apresentação.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP no Campus Juazeiro do Norte da UFCA, Bloco K, 4º Andar, na Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639, Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte - Ceará, CEP 63048-080, através do e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br ou pelo telefone (88) 3221-9305.

Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2023.

MARIO HENRIQUE GOMES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo: () negro (preto ou pardo) () deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico).

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de _____.

_____ NOME COMPLETO